



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2012, de 27 de agosto de 2012

**Ref. FIXA VALORES DOS SUBSÍDIOS DO
VEREADORES MUNICIPAIS.**

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica estipulado o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Roseira para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 em R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica estipulado o subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 3º O Vereador que deixar de comparecer à Sessão Ordinária ou Extraordinária, desde que devidamente convocado, ou não participar da votação, sofrerá desconto no valor correspondente a ¼ do subsídio, ou seja, R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por sessão.

Art. 4º Não será considerada como falta a ausência decorrente de enfermidade devidamente comprovada ou de afastamento para desempenho de missão temporária de caráter cultural ou de interesse do Legislativo, desde que justificada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de agosto de 2012.

Vereador João Vilaça Guimarães
Presidente

Vereador Claudinei Ramos
Vice-Presidente

Vereador José Augusto Coelho Pereira
1º Secretário

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira
2º Secretário

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Roberto da Palma

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de fixar no último ano do mandato o valor dos subsídios dos Vereadores Municipais, se faz necessária a apresentação do presente projeto de Resolução.

O valor dos subsídios está em consonância com o orçamento da Câmara Municipal de Roseira, não tendo ocorrido aumento expressivo em comparação aos valores correntes.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de agosto de 2012.

Vereador João Vilaça Guimarães

Presidente

Vereador Claudinei Ramos

Vice-Presidente

Vereador José Augusto Coelho Pereira

1º Secretário

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

2º Secretário

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Roberto da Palma

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva